

PORTARIA Nº 0301/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CORRIGIR, os valores do **provento mensal** das pensões de: LUIZ DA ROCHA LIMA, ANTONIO RIBEIRO DE PAULO, TEREZINHA DE JESUS ROCHA DE SARGES, NANCI LUANA F. DE SOUZA e RAMIRO RODRIGUES ROMÃO, para o salário mínimo vigente.

A medida está fundamentada no artigo 4º, XVIII, “a” da Lei Complementar nº 2.586/2012.

MAT	NOME	PORTARIA	Onde se lê:	Leia se:
364225	1-ANTONIO RIBEIRO DE PAULO	0070/2022	R\$ 799,92	R\$ 1.212,00
364265	2-NANCI LUANA F. DE SOUZA	0183/2022	R\$ 1.118,62	R\$ 1.212,00
364214	3-LUIZ DA ROCHA LIMA	0027/2022	R\$ 585,90	R\$ 1.212,00
364262	4-RAMIRO RODRIGUES ROMÃO	0182/2022	R\$ 727,20	R\$ 1.212,00
364230	5-TEREZINHA DE JESUS R.DE SARGES	0122/2022	R\$ 799,92	R\$ 1.212,00

Art. 2º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA